



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 31 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Dezembro de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

*Homologa Resolução do Conselho do Campus Juiz de Fora
emitida em ato ad referendum.*

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 957, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 230, de 29 de novembro de 2024, Seção 2, página 46, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 25/2024 - CAMPUSJF, de 11 de dezembro de 2024, que atualizou o detalhamento da atividade de sábado letivo referente ao calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados, do ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:24)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

DIRETOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **6a63765e7e**